**PUBLICADO NO D.O.E DE 21/12/2018**

Despacho do Diretor Geral

Processo nº 309/18 – DG/MP – Pregão Eletrônico nº 046/2018

Assunto : Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, destinado a suprir as necessidades da Diretoria da Área Regional de Santos, bem como diversas Promotorias de Justiça daquela região

Em face dos elementos constantes dos autos, considerando que a empresa vencedora não compareceu para assinatura do contrato; considerando, ainda, a impossibilidade de retomada da Sessão Pública e, por fim, a necessidade de realização de certame no próximo exercício visando à contratação, REVOGO, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Ato nº 223/98 – PGJ, a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2018.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, i, “c” d Lei federal nº 8.666, com suas alterações, combinado com o § 3º do art. 49 do mencionado diploma legal